



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 10, DE 2018

Institui o Conselho de Avaliação das Políticas Tributárias.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos

DESPACHO: Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento
emendas



Página da matéria

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 10, DE 2018

A publicação.
Ficará perante a Mesa pelo prazo de
cinco dias úteis, para o recebimento de
emendas.
EM_ 05/04/18



Institui o Conselho de Avaliação das Políticas Tributárias.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Avaliação das Políticas Tributárias, órgão consultivo vinculado à Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de:

I – auxiliar o Senado no cumprimento da atribuição estabelecida no art. 52, XV, da Constituição Federal, e no art. 99-A do Regimento Interno do Senado Federal;

II – assessorar o grupo de Senadores de que trata o art. 393-A do Regimento Interno do Senado Federal, mediante convocação do Presidente da Comissão, por meio de estudos e propostas relativas à referida atribuição;

III – discutir e propor tecnologias, planos, programas ou projetos, políticas ou ações governamentais de alcance setorial, regional ou nacional;

IV – colaborar com entidades públicas e privadas na elaboração ou acompanhamento de estudos e pesquisas consentâneos com suas finalidades; e

V – organizar fóruns, bem como conferências, seminários, simpósios e oficinas de trabalho, visando à apresentação e discussão de estudos e pesquisas promovidos, bem como de outras análises e propostas julgadas relevantes.

§ 1º O Conselho é composto pelos seguintes 8 (oito) membros, designados pelo presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, sendo:



I - 1 (um) representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - 1 (um) representante do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

III - 1 (um) representante da Confederação Nacional de Municípios – CNM;

IV - 2 (dois) representantes do setor produtivo; e

V - 3 (três) cidadãos com notório conhecimento em áreas afetas à atuação do Conselho.

§ 2º A Comissão de Assuntos Econômicos aprovará o Regimento Interno do Conselho.

§ 3º Os membros do Conselho não farão jus a qualquer tipo de remuneração ou vantagem, exercendo sua função em caráter estritamente voluntário, de acordo com o Regimento Interno do Conselho.

§ 4º O Senado Federal dará transparência às atividades do Conselho, através da divulgação pelos meios de comunicação e publicações.

§ 5º A Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos prestará apoio técnico e logístico aos trabalhos do Conselho.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Um sistema tributário eficaz e bem estruturado está nas bases de uma economia dinâmica e com máximo potencial de crescimento, além de permitir finanças públicas saudáveis e sustentáveis.

Infelizmente, o Sistema Tributário Nacional não vem dando essa contribuição ao País. A questão da reforma tributária é um consenso entre os meios políticos, empresariais e de trabalhadores já há décadas, tendo sido objeto de diversas iniciativas.

No entanto, a despeito de inúmeras alterações pontuais e relevantes, é possível afirmar que uma mudança abrangente e profunda da legislação, com redução do “custo Brasil” e efeitos concretos sobre a competitividade nacional e o padrão de vida da população ainda não foi alcançada.

Neste momento, quando a delicada situação fiscal e econômica que vivemos expõe de maneira crua nossas deficiências estruturais, com grande sacrifício para os cidadãos e empresas, o tema é mais do que nunca relevante.

O Senado Federal, por meio da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) tem a obrigação formal de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional e o desempenho das administrações tributárias da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, conforme dispõe o inciso XV do art. 52 da Constituição Federal (CF), assim como os arts. 99-A e de 393-A a 393-F do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Tal incumbência não vem sendo cumprida de modo sistemático. Dependendo de quem preside a Comissão de Assuntos Econômicos, esta avaliação pode ser feita ou não. Recentemente, tivemos a oportunidade de coordenar um Grupo de Trabalho que produziu um relatório contendo um diagnóstico atualizado da matéria. Entretanto, entendemos caber um aprimoramento institucional ao processo, de forma a tornar sistemática esta avaliação.

Para tanto, tomamos a iniciativa de apresentar a presente proposição, que cria o Conselho de Avaliação das Políticas Tributárias, órgão consultivo vinculado à Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de auxiliar a Casa nessa tarefa. O novo órgão poderá fazer propostas, realizar estudos, organizar debates e colaborar com outras instituições.

Seus membros, não remunerados, serão designados pelo presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, de modo a contemplar a participação de especialistas e representantes de contribuintes, das

administrações tributárias federal, estaduais e municipais e do próprio Senado.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse importante aprimoramento institucional

Sala das Sessões, 3 de Abril de 2018.

Senador RICARDO FERRAÇO


SENADOR TASSO JEREISSTI
PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 03/04/2018 às 10h - 8ª, Ordinária
Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO		3. ELMANO FÉRRER
ROSE DE FREITAS		4. WALDEMIR MOKA PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. AIRTON SANDOVAL PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO		

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM PRESENTE	
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA PRESENTE	
LINDBERGH FARIA	5. PAULO ROCHA PRESENTE	
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE	
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER PRESENTE	
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE	
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPIINO	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS PRESENTES	
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO	
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE PRESENTES	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES PRESENTES	
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS PRESENTES	



CONFERE COM O ORIGINAL

José Alexandre Girão M. da Silva
Presidente da Comissão de Assuntos